



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB –
FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FATECS
CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**LUIZ VICTOR NASCIMENTO LUZ
RA: 20916429**

**ANÁLISE SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS
SOCIOAMBIENTAIS PELOS 20 MAIORES BANCOS QUE ATUAM NO SFN**

**Brasília – DF
2013**

LUIZ VICTOR NASCIMENTO LUZ

**ANÁLISE SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS
SOCIOAMBIENTAIS PELOS 20 MAIORES BANCOS QUE ATUAM NO SFN**

Trabalho de conclusão de Curso (TCC) apresentado como um dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Msc. Luiz Felipe Figueiredo Andrade.

**Brasília – DF
2013**

LUIZ VICTOR NASCIMENTO LUZ

ANÁLISE SOBRE A EVIDENCIAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS
SOCIOAMBIENTAIS PELOS 20 MAIORES BANCOS QUE ATUAM NO SFN

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como um dos requisitos
para conclusão do curso de Ciências
Contábeis do UniCEUB.

Orientado pelo professor Msc. Luiz
Felipe Figueiredo de Andrade.

Brasília, _____ de _____ de 2013.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Msc. Luiz Felipe Figueiredo de Andrade
Orientador

Prof. Msc. Daniel Cerqueira Ribeiro
Examinador

Prof. Msc. Giovani Rossetti Segadilha
Examinador

RESUMO

O surgimento dos termos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável estão vinculados com o aumento da preocupação por parte da sociedade na manutenção e existência de recursos naturais e um ambiente propício para continuidade das gerações futuras. Atualmente, a sociedade, sujeito e objeto das atividades humanas, vem exigindo maior abertura em relação à divulgação de informações econômicas, financeiras, sociais, e ambientais. A contabilidade ambiental tem o propósito de registrar operações da instituição que afetem o meio ambiente e os efeitos que essas transações causam na posição econômica e financeira nos negócios da empresa. Neste sentido, a Contabilidade Ambiental visa auxiliar gestores das instituições a identificar e avaliar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades. No presente trabalho, é discutido o resultado de uma pesquisa orientada ao estudo do desenvolvimento sustentável, com o objetivo de verificar se as vinte maiores instituições financeiras do Sistema Financeiro Nacional estão seguindo práticas sustentáveis como, *Global Reporting Initiative*, *Principles for Responsible Investment*, Princípios do Equador, *Carbon Disclosure Project* e Protocolo Verde. Surge então a questão de pesquisa deste trabalho: As IF's são signatárias destas práticas sustentáveis?

A partir da análise de relatórios financeiros, como Relatório de Sustentabilidade, Balanço Social e Relatório Anual, foi consultado através de pesquisa por palavras-chave, se as IF's em questão são signatárias destas práticas sustentáveis. Verificou-se que as seis maiores IF's do SFN seguem 100% práticas sustentáveis avaliadas. Oito das IF's não divulgaram informações, levando a concluir que não observam ou não são signatárias de tais práticas, porém isso não quer dizer que elas não seguem as práticas sustentáveis analisadas, é possível concluir também que apenas não são divulgados dados sobre estas práticas sustentáveis por essas IF's.

Palavras-Chave: Instituições Financeiras, Contabilidade Social e Ambiental.

1 INTRODUÇÃO

Desenvolvimento Sustentável significa promover o desenvolvimento econômico acompanhando a preservação do meio ambiente, satisfazer as necessidades da sociedade sem comprometer a capacidade da sociedade futura em satisfazer suas próprias necessidades.

O surgimento dos termos sustentabilidade e desenvolvimento sustentável estão vinculados com o aumento da preocupação por parte da sociedade na manutenção e existência de recursos naturais e um ambiente propício para continuidade das gerações futuras.

A solução ou minimização de problemas ambientais exige que as instituições apresentem uma nova postura e observem questões ambientais em suas tomadas de decisões, visando o desenvolvimento sustentável.

A contabilidade ambiental tem o propósito de registrar operações da instituição que afetem o meio ambiente e os efeitos que essas transações causam na posição econômica e financeira nos negócios da empresa. Neste sentido, a Contabilidade Ambiental visa auxiliar gestores das instituições a identificar e avaliar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

Conforme Matarozzi e Trunkl (2008), o setor financeiro tem muito a contribuir para a sustentabilidade, meramente criando processos seletivos que levam à disponibilização maior de crédito para empresas que tenham políticas e práticas de respeito à natureza, conhecida como análise de risco socioambiental, que precede a concessão de um financiamento.

Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são relevantes, visto que são em maior parte, indiretos e decorrem das relações de negócios, por meio de atividades de financiamento, uma vez que esse financiamento concedido aos seus clientes pode afetar diretamente o curso do desenvolvimento sustentável.

Visto isso é comprovada a importância da sustentabilidade no Setor Financeiro, prova disso foi a publicação do Edital de Audiência Pública nº 41/2012, emitido pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil

que divulga atos normativos que dispõem sobre a responsabilidade socioambiental das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Onde foram colocadas em audiência pública duas minutas de resolução dispendo sobre a implementação de política de responsabilidade socioambiental por parte destas instituições. A EAP nº 41/2012 resolve que as IF's e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, constituídas sob a forma de companhia aberta ou obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem, a partir de 31 de dezembro de 2013, elaborar e divulgar anualmente Relatório de Responsabilidade Socioambiental relativo ao cumprimento de sua política de responsabilidade socioambiental.

Ainda, existem iniciativas, legislações, pactos, dentre outros normativos, que visam a prática de medidas socioambientais pelas instituições, tais como GRI, Pacto Global das Nações Unidas, PRI, Princípios do equador, CDP e Protocolo Verde. Surge então a questão de pesquisa deste trabalho: As IF's são signatárias destas práticas sustentáveis?

Desta forma o objetivo da pesquisa é analisar se as 20 maiores instituições financeiras, classificadas pelo ativo total, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, declaram práticas sustentáveis em seus negócios, verificando se adotam a GRI (*Global Reporting Initiative*), Pacto Global das Nações Unidas, PRI (*Principles for Responsible Investment*), Princípios do Equador, CDP(*Carbon Disclosure Project*) e Protocolo Verde.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A conscientização da sociedade com relação a aspectos ambientais e à complexidade das atuais causas sociais e ambientais que a comunidade repassa às organizações incentivam que os empresários e executivos tomem um novo posicionamento em face de tais questões.

A economia atual caracteriza-se por uma cuidadosa postura dos consumidores, que têm a expectativa de se relacionar com organizações que sejam éticas e que atuem de maneira ecologicamente responsável.

A questão ambiental e a responsabilidade social tornam-se importantes instrumentos de gestão para empresas se tornarem cada vez mais competitivas, qualquer que seja seu segmento econômico. Segundo TINOCO (2001), a responsabilidade social está relacionada com a gestão de empresas em situações cada vez mais complexas, nas quais questões ambientais e sociais estão sendo consideradas cada vez mais importantes para garantir o sucesso, o crescimento e a sustentabilidade dos negócios.

Assim, responsabilidade social das empresas é um comportamento da instituição que toma decisões baseadas em uma conduta ética e moral, porque possui consciência de que seus atos não poderão gerar conseqüências sociais negativas, seja a um dos *stakeholders*, seja à sociedade em geral. (NELSON; EDGAR-LUIZ, 2007, P.14)

Visto isso, responsabilidade social empresarial é o conjunto de ações que beneficiam a sociedade, levando em consideração a economia, educação, meio ambiente, saúde, transporte, moradia, atividades locais.

2.2 RESPONSABILIDADE SOCIAL NO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O Sistema Financeiro Nacional é formado predominantemente por bancos, havendo órgão regulador, fiscal e executor de operações necessárias à circulação da moeda e do crédito na economia do país.

Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em maior parte, indiretos e decorrem das relações de negócios, por meio de atividades de financiamento, uma vez que esse financiamento concedido aos seus clientes pode afetar diretamente o curso do desenvolvimento sustentável.

Com a criação de leis e tratados ambientais, as instituições financeiras se viram obrigadas a adotar políticas de responsabilidade socioambiental em busca do desenvolvimento sustentável.

Um dos objetivos da criação de políticas de responsabilidade socioambiental é a agregação de riscos ambientais e sociais para a avaliação de um financiamento, pois ao conceder um financiamento pode ser que a instituição financeira estará patrocinando um projeto que poderá causar grandes impactos sobre a sociedade e ao meio ambiente. (TACHIZAWA, 2005)

2.3 BALANÇO SOCIAL

O novo perfil tecnológico, econômico e social, exigido pelo mundo globalizado requer que a Contabilidade evolua no sentido de divulgar informações que observam os reflexos das mutações patrimoniais no ambiente social e ecológico, informações que não sejam somente de ordem financeira ou patrimonial. (KROETZ, 2000:44)

O Balanço Social apresenta informações sobre funcionários e atividades sociais praticadas pela instituição, e do próprio Balanço Patrimonial, referente às Notas da Diretoria e Notas Explicativas, onde são evidenciadas ações sociais desenvolvidas pelas instituições.

Trata-se de uma evolução na evidenciação, pois a Contabilidade divulgava basicamente informações sobre os capitais recebidos pelas entidades

e o modo e a qualidade de sua utilização, somente aos sócios, aos credores e ao governo, não se preocupava com a prestação de contas sobre outra fonte de geração de riqueza, a mão-de-obra. (REIS; MEDEIROS, 2007, pg. 37)

As demonstrações durante muito tempo eram elaboradas única e exclusivamente para o atendimento das necessidades internas dos gestores. No entanto, com o crescimento e desenvolvimento das organizações, surgiram os credores, que se tornaram parte dos negócios e passaram a exigir informações contábeis. Posteriormente, o Estado, passou a necessitar de informações contábeis para exercer controle e impor política tributária. Com o surgimento de grandes organizações, passou a ser necessário grandes investimentos, que demandavam novos investidores, que implicou uma maior abertura das organizações quanto a revelarem e darem transparência das demonstrações contábeis. (TINOCO, 2001:27)

Atualmente, a sociedade, sujeito e objeto das atividades humanas, vem exigindo maior abertura em relação à divulgação de informações econômicas, financeiras, sociais, e ambientais, inserindo-se assim no contexto dos usuários do Balanço Social.

Desse Modo, (KROETZ, 2000:77) explica que, a denominação Balanço Social não é a mais indicada, visto que parece mais um relatório de prestação de contas da entidade para com a sociedade, do que propriamente um balanço, mesmo sabendo-se que possui propósito de demonstrar tais informações utilizando-se do método das partidas dobradas.

De acordo com Tinoco (2001, pg.30), o Balanço Social é uma necessidade de gestão e resposta a uma demanda de informações e possui dois objetivos: I) No plano legal, fornece um quadro de indicadores a um grupo social, que após ter sido apenas um simples fator de produção, encontra-se promovido como parceiro dos dirigentes da empresa e II) No plano de funcionamento da empresa, serve de instrumento de pilotagem no mesmo título que os relatórios financeiros. Os trabalhadores encontram-se assim associados a elaboração e à execução de uma política que os liga ao principal dirigente.

2.4 EVIDENCIAÇÃO E O RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A evidenciação segregada dos eventos econômico-financeiros de natureza ambiental é uma das contribuições da contabilidade ao processo de preservação e proteção nesta área. As demonstrações contábeis brasileiras possuem, quando muito, menções, no Relatório da Diretoria, aos investimentos efetuados com esse objetivo. (RIBEIRO, 2005, pg 107).

Mudanças importantes ocorreram no comportamento dos empresários, fazendo com que os relatórios anuais se tornem cada vez mais abrangentes em informações, ainda que limitadas às de natureza qualitativas. Um fato que pode ter motivado isso foi o uso de gastos relacionados com ações ambientais para promover a imagem da empresa e seus produtos ou serviços.

O Manual de contabilidade elaborado por IUDÍCIBUS et al. (2000) propõe incluir no Relatório de Administração informações relativas a meio ambiente, recursos humanos, incluindo as informações sobre a estrutura organizacional e gerencia e sobre assuntos de trabalho e emprego, com dados sobre as relações de trabalho, treinamento, bem-estar, segurança e demonstração do valor adicionado. Com relação à responsabilidade social, os autores sugerem a realização de referências específicas sobre segurança do público consumidor e da comunidade e proteção ambiental.

A lei nº 6.404/76, lei das sociedades por ações é ainda mais restrita quanto ao que divulgar de forma geral, em absolutamente nada faz referência ao meio ambiente. (TINOCO; KRAEMER; 2004, pg.256)

A evidenciação tem como objetivo divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das entidades, considerando que os demonstrativos financeiros e outras formas de evidenciação não tenham conteúdo duvidoso. (TINOCO; KRAEMER 2004)

Através da elaboração do Balanço Social empresas têm mostrado seu envolvimento em questões ambientais, ou ainda, através do Relatório de Administração, evidenciando sua inserção visando à preservação do meio ambiente, além da divulgação de relatórios ambientais ou relatórios socioambientais.

As instituições adotam relatórios ambientais ou socioambientais para divulgar seu desempenho ambiental, relativos aos eventos e impactos causados pelas atividades da instituição no meio ambiente, especificamente riscos, políticas, estratégias, custos, despesas receitas ou qualquer outra informação relevante do seu desempenho ambiental, para todos interessados por esse tipo de informação.

2.5 GLOBAL REPORTING INITIATIVE - GRI

A *Global Reporting Initiative*, Iniciativa Global para Apresentação de Relatórios é um acordo internacional que tem o objetivo de elaborar e divulgar as diretrizes para organização de relatórios de sustentabilidade aplicáveis global e voluntariamente pelas organizações. (TINOCO e KRAEMER, 2004)

Tinoco e Kraemer (2004:259) também apresentam considerações relevantes ao abordar sobre o conceito da GRI, utilizam o seguinte argumento em seus propósitos: *“Seja qual for sua filiação, os participantes da GRI partilham o ponto de vista de que as informações sobre o desempenho devem ser elevadas até níveis ainda não atingidos de comparabilidade, credibilidade e exaustividade.”*

O relatório de sustentabilidade do GRI não aponta diretrizes relacionadas à inclusão de informações nas demonstrações contábeis ou nos relatórios anuais. De acordo com a GRI, o conteúdo do relatório de sustentabilidade é composto das seguintes diretrizes principais: Declaração do presidente, perfil da organização relatora, documento síntese e indicadores de referência, visão e estratégia, políticas, organização e sistemas de gestão.

Segundo Ernst Ligteringen, presidente da GRI, em entrevista ao jornal folha de S.Paulo, os relatórios de sustentabilidade são um meio de informação cada vez mais demandado pela sociedade para conhecer a realidade das empresas, o relatório deve estar verdadeiramente integrado à estratégia de negócios da empresa, onde das 250 maiores empresas do mundo, cerca de 80% produzem relatórios. O Brasil é o líder em publicações na América Latina

com mais de 60 relatórios anuais de sustentabilidade.

Um relatório de sustentabilidade construído dentro de diretrizes claras, como as do GRI, é um diferencial importante para a análise da posição da empresa em seu mercado de atuação, além de ser um fator de valorização de suas ações. Investidores e consumidores gostam de saber que a empresa destina recursos a projetos com baixo risco ambiental. O relatório ajuda também a empresa a ter maior conhecimento dos seus pontos fracos e a identificar oportunidades de melhorias.

2.6 PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O Pacto Global foi desenvolvido por Kofi Annan, descrito como uma iniciativa voluntária de aprendizado com o intuito de mobilizar empresários a adotarem em seus negócios, valores fundamentais e internacionalmente aceitos em nas áreas do direito humano, relações de trabalho, meio ambiente, e combate a corrupção em 10 princípios.

O ONU determinou que, as instituições para serem signatárias do Pacto Global, terão de enviar à entidade um relatório detalhado das ações que vêm realizando nessas áreas. O Pacto Global tem o objetivo de estreitar a relação da organização com o setor privado e motivá-lo a se envolver com causas defendidas pela ONU. No final de 2010, 6.232 empresas faziam parte do pacto. O Brasil tem a quarta maior rede de instituições signatárias do mundo, contando com 373 instituições, porém a comunicação das práticas era deficiente, e a única advertência que as empresas relapsas em relação aos compromissos firmados com o Pacto era a classificação como “inativas”. Em 2008, a ONU passou a expulsar as associadas que se demonstravam relapsas. (HERZOG, Ana L. *Assinar Parceria com a ONU é a parte fácil...* Disponível em www.exame.abril.com.br)

As empresas que participam do Pacto Global são diversificadas e representam vários setores da economia, buscando gerenciar seu crescimento de maneira responsável. O Pacto Global não é um instrumento obrigatório, é uma iniciativa voluntária que procura fazer diretrizes para a promoção do

desenvolvimento sustentável e cidadania. (Disponível em: < <http://www.pactoglobal.org.br/pactoGlobal.aspx>>).

2.7 PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT – PRI

Princípios para o Investimento Responsável correspondem ao compromisso de grandes organizações investidoras mundiais, em relação a aspectos relacionados ao meio ambiente, desenvolvimento social e governança corporativa, na aplicação de seus recursos financeiros. São princípios responsáveis por definir uma política de investimento da organização, com o objetivo de reduzir ou acabar com prejuízos dos objetivos mais amplos da sociedade. Visto em: < <http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/download/guia-de-sustentabilidade.pdf>>.

A PRI consiste em seis princípios básicos, que se desdobram em diretrizes com o objetivo de incorporar temas ambientais e sociais na condução dos negócios das instituições investidoras signatárias, considerando não apenas o lado econômico, mas também o impacto social e ambiental de suas atividades, viabilizando a incorporação das questões socioambientais e de governança às práticas de análise, decisão e gestão de investimentos. (Em: <<http://www.unpri.org/>>)

Os princípios são listados pela ONU e consistem em um grupo de seis critérios sobre a responsabilidade social e ambiental que os investidores devem levar em conta e exigir das empresas que solicitam crédito. Entre eles, está o apoio a métodos de análise sobre as três áreas dos princípios (desenvolvimento social, meio ambiente e governança corporativa), a avaliação sobre a capacidade da empresa que solicita o crédito de incorporar esses fatores à sua prática empresarial e o incentivo a pesquisas acadêmicas sobre o assunto. Em relação às empresas em que os investidores têm algum tipo de participação acionária, os princípios recomendam que eles influenciem as ações para que o trabalho das companhias leve em conta questões sociais, ambientais e de gestão. Outro critério relevante abordado pelos princípios para o investimento responsável é a transparência das empresas quanto ao desenvolvimento de políticas ligadas a esses três fatores. As IF's podem conferir a aplicação desses critérios através de relatórios das empresas, e podem solicitar que esses

documentos incluam ações ligadas aos três princípios. (ENVOLVERDE/ PNUD, *Fundos de pensão adotam princípios socioambientais*, 20.03.2007. Disponível em: < <http://mercadoetico.terra.com.br>>.

2.8 PRINCÍPIOS DO EQUADOR

Os Princípios do Equador (EPS) são um conjunto de normas e diretrizes socioambientais que têm o objetivo de serem adotadas a cada financiamento concedido pelas instituições financeiras signatárias. É uma prática idealizada não só para minimizar os impactos ambientais negativos, mas também tem o objetivo de fazer com que os clientes destas instituições financeiras sintam que o dinheiro que eles depositam na instituição está sendo bem alocado. (Disponível em: < <http://www.equator-principles.com>>)

Os Princípios do Equador tem o objetivo de condicionar a concessão de créditos à análise dos riscos sociais e ambientais do empreendimento e abrangem critérios que prevêm especificações para cada categoria de projetos no que se refere aos cuidados com as populações atingidas pelas construções, à observação das condições de trabalho, dos níveis de poluição e das emissões de gases de efeito estufa, à realização de consultas públicas para a verificação da viabilidade do projeto, entre outros. A partir da análise, os projetos são classificados de acordo com o risco social e ambiental que apresentam: A – alto risco, B – médio risco, C – baixo risco. Para as categorias A e B, os bancos elaboram um relatório sugerindo mudanças no projeto, de maneira a adequá-los às exigências internacionais. (PRADO, Thays. Princípios do Equador completam 5 anos. 12 Mai. 2008. Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br>>)

Estas práticas são gerenciadas por um comitê formado por dez instituições financeiras e precisam ser detalhadas em um relatório específico. O *International Finance Corporation* (IFC), braço privado do Banco Mundial, apóia essas diretrizes e um banco japonês dá auxílio administrativo. Bancos signatários que deixarem de cumprir algum dos princípios poderá ser punido com a retirada de seu nome da lista. (GONZALEZ, A. *Princípios éticos regem 70% dos financiamentos em países emergentes*. 8.5.2008. Disponível em: <www.oglobo.globo.com> Acesso em: 03 Jun. 2013)

Tendo por base critérios estabelecidos pelo *International Finance Corporation* (IFC), as diretrizes versam sobre avaliações ambientais, proteção à habitats naturais, gerenciamento de pragas, segurança de barragens, populações indígenas, reassentamento involuntário de populações, propriedade cultural trabalho infantil, projetos em águas internacionais e saúde e segurança no trabalho. (Disponível em: < <http://www.equator-principles.com/index.php/about-ep>>).

2.9 CARBON DISCLOSURE PROJECT – CDP

O *Carbon Disclosure Project* é uma organização independente, sem fins lucrativos e detém o maior número de informações sobre impacto climático corporativo do mundo. O CDP foi criado no ano de 2000, e o primeiro questionário foi enviado as 500 maiores empresas do mundo, com o objetivo de acelerar a criação de soluções e amenizar os efeitos das mudanças no clima, divulgando informações relevantes do conteúdo dos negócios, política e decisões de investimento. Desta forma o CDP tem o objetivo de unificar o poder coletivo das instituições, investidores e líderes políticos para acelerar uma ação unificada para o enfrentamento das mudanças climáticas. Disponível em: < <https://www.cdproject.net/CDPResults/CDP-2010-Brazil-Report-portuguese.pdf>>.

O CDP é atualmente o maior banco de dados do mundo sobre políticas de emissão de carbono. Sua função fundamental é de governança climática, já o relatório gerado pelo CDP auxilia as instituições a medirem e divulgarem seus impactos relacionados às mudanças no clima, com o intuito de fornecer aos investidores, clientes e aos demais interessados informações relevantes e confiáveis sobre as organizações e ao risco financeiro acarretado.

O CDP funciona através de envios anuais de questionários a mais de 3700 empresas do mundo inteiro e de setores diversificados para coleta de informações sobre políticas de emissão de carbono. Por mais que a devolução do questionário enviado seja de natureza voluntária, percebe-se a força do CDP, a partir da informação que a entidade conta hoje com 534 investidores

que apoiam a iniciativa. (ANTUNES, J. *O Carbon Disclosure Project e a chamada governança ambiental*, 13 Abr. 2010. Disponível em: <<http://www.sustentabilidadecorporativa.com>>).

Os questionários enviados às empresas abrangem quatro áreas principais: visão da administração sobre riscos de oportunidades que a mudança climática representa para os negócios, contabilidade das emissões de gases do efeito estufa, estratégia geral de redução de riscos e capitalização de oportunidades e governança corporativa referente às mudanças climáticas. (FREIRE, Leticia. *Carbon Disclosure Project sintetiza informações de 1550 empresas*. 07 Nov. 2008. Disponível em: <<http://mercadoetico.terra.com.br>>).

2.10 PROTOCOLO VERDE

O Protocolo Verde é responsável por vincular a concessão de crédito ao atendimento de critérios socioambientais, ele deixa sem escolha os empresários que desconsiderarem essas práticas, segundo integrantes do setor bancário. (SIMÕES, E. *Bancos adotam protocolo verde, mas vantagem no crédito é incerta*. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br>>)

O Protocolo Verde trouxe muitos avanços nas instituições financeiras federais que passaram a lidar melhor com a questão da sustentabilidade ao priorizar e aprovar a concessão de seus créditos e financiamentos, ao contrário dos anos de 1970 e de 1980 quando contribuíram significativamente para a degradação de ecossistemas rurais e urbanos, inclusive por meio de empréstimos subsidiados. Disponível em <http://vitaecivilis.org/atualizaagenda21/index.php?option=com_k2&view=item&id=284:o-protocolo-verde&Itemid=9>.

O Protocolo Verde foi criado em 1995 e revisado em agosto de 2008. A revisão contou com a participação de representantes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco da Amazônia, Banco do Nordeste e representantes do governo federal, como ministérios da Fazenda, Agricultura, Integração Nacional,

Meio Ambiente e Desenvolvimento Social. (MELO, L. *BC aderiu ao Protocolo Verde*. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com>>).

Entretanto, ainda há muito progresso para se realizar, particularmente no processo de financiamento de negócios sustentáveis e no detalhamento técnico da avaliação dos custos e benefícios ecológicos a serem considerados na rentabilidade social dos projetos.

3 METODOLOGIA

Como método científico, o trabalho condiz com o tipo de pesquisa exploratória. De acordo com Severino (2007,p.122) *“A pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto”*.

A pesquisa exploratória é baseada principalmente em aprofundar conhecimentos quando o tema escolhido é atualmente pouco explorado, visando esclarecer e modificar conceitos e ideias com o objetivo de facilitar a compreensão do assunto abordado. De modo geral, nesse trabalho será utilizado o levantamento bibliográfico e documental.

Por meio de consultas bibliográficas, será buscado o aprimoramento do conhecimento relacionado à prática de sustentabilidade por parte das 20 maiores instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Será visto também a importância da observação das empresas sobre a sustentabilidade, melhores práticas, acordos e protocolos sustentáveis que as instituições devem seguir.

Será feita uma análise a partir dos Relatórios Financeiros, como Relatório de Sustentabilidade, Balanço Social e Relatório Anual, obtidos nos sítios de cada instituição financeira. Em cada um desses relatórios foi feita uma pesquisa por palavras-chaves, sendo buscadas informações divulgadas nesses relatórios sobre as práticas sustentáveis em questão, com o objetivo de verificar se a instituição se declara como signatária de cada uma destas práticas. O intuito será identificar se estas adotam práticas sustentáveis em seus negócios, verificando, para tal, se adotam a GRI, Pacto Global das Nações Unidas, PRI, Princípios do Equador, CDP e Protocolo Verde.

As 20 maiores IF's foram classificadas de acordo com a consulta das “50 maiores” publicadas pelo BACEN, classificadas pelo Ativo Total, conforme tabela a seguir:

TABELA 01: IF's do SFN**R\$**

INSTITUIÇÕES	TOTAL ATIVOS	% do SFN
01.BANCO DO BRASIL	1.087.268.923	18,22%
02.ITAÚ UNIBANCO	951.222.533	15,94%
03.BRADESCO	755.467.474	12,66%
04.CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	702.939.666	11,78%
05.BNDES	693.840.197	11,63%
06.SANTANDER	458.329.044	7,68%
07.HSBC	127.044.415	2,13%
08.VOTORANTIM	123.408.819	2,07%
09.SAFRA	111.752.867	1,87%
10.BTG PACTUAL	87.878.773	1,47%
11.CITIBANK	61.185.316	1,03%
12.BANRISUL	46.834.051	0,78%
13.CREDIT SUISSE	40.307.993	0,68%
14.JP MORGAN CHASE	36.551.169	0,61%
15.BNB	31.888.888	0,53%
16.DEUTSCHE	31.371.729	0,53%
17.BMG	26.120.319	0,44%
18.BNP PARIBAS	20.715.391	0,35%
19.BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	19.350.956	0,32%
20.BIC	18.333.680	0,31%
TOTAL 20 MAIORES	5.431.812.203	91,03%
DEMAIS IF'S	534.935.401	8,97%
TOTAL SFN	5.966.747.604	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de consulta ao sítio do Banco Central do Brasil (50 maiores. Data base: dez/2012)

Foram escolhidas as 20 maiores, visto que representam 91,03% do Ativo Total do SFN, sendo que os relatórios de sustentabilidade foram capturados nos sítios das IF's no período de março a maio de 2013.

A análise de resultados foi elaborada a partir de um método denominado pelo autor de aderência às melhores práticas sustentáveis', visto que as instituições que são signatárias de todas as práticas em questão foram consideradas com aderência de 100% e as que não são signatárias de nenhuma prática com 0%.

Das empresas que tiveram 100% de aderência às melhores práticas, foram encontrados relatórios de sustentabilidade de todas, e informações sobre essas práticas também em seus relatórios anuais. Não foram encontrados relatórios de sustentabilidade e nenhuma informação sobre as práticas sustentáveis analisadas nos relatórios anuais das instituições financeiras que possuem nível de aderência de 0%.

Desta forma, foram avaliadas as seguintes IF's: BB, Itaú, Bradesco, CEF, BNDES, Santander, HSBC, Votorantin, Safra, BTG Pactual, Citibank, Bannrisul, Credit Suisse, JP Morgan Chase, Banco do Nordeste, Deutsche, BMG, BNP Paribas, SICRED, BIC.

4 ANÁLISE E RESULTADOS

A partir da análise das IF's capturadas, elaborou-se o quadro abaixo que demonstra de quais normativos socioambientais cada instituição é signatária.

TABELA 02: NÍVEL DE ADERÊNCIAS DAS MELHORES PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Instituições	GRI	PGNU	PRI	Princípio do Equador	CDP	Protocolo Verde	Aderência %
BB	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100%
ITAÚ	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100%
BRADESCO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100%
CEF	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100%
BNDES	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100%
SANTANDER	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	100%
HSBC	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	66,70%
VOTORANTIN	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	50%
SAFRA	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
BTG PACTUAL	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
CITIBANK	Sim	Não	Não	Sim	Não	Sim	50%
BANRISUL	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Sim	66,70%
CREDIT SUISSE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
JP MORGAN CHASE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
BNB	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	33,30%
DEUTSCHE	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
BMG	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
BNP PARIBAS	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
SICRED	Não	Não	Não	Não	Não	Não	0%
BIC	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	33,30%

Fonte: elaborada pelo autor a partir de consulta no sítio de cada instituição.

A partir da análise realizada foi verificado que as seis maiores instituições financeiras do SFN seguem todas as práticas sustentáveis analisadas, oito das IF's em questão não seguem nenhuma das práticas, porém isso não quer dizer que elas não seguem as práticas analisadas, pode

significar apenas que não são divulgados dados sobre tais práticas.

Foi analisado que o banco HSBC e o Banrisul seguem quatro das seis práticas sustentáveis analisadas, não sendo essas as mesmas práticas, visto que esse número representa 66,7% do total. O banco Votorantin e o Citibank seguem diferentes três práticas, representando 50% do total, o Banco do Nordeste e o Banco BIC são signatárias de apenas duas das práticas sustentáveis, representado 33,3% do total.

De acordo com a análise as instituições Safra, BTG Pactual, Credit Suisse, JP Morgan Chase, Deutsche, BMG, BNP Paribas e Sicred não seguem ou não divulgam se participam de nenhuma das práticas analisadas, representando então 0% do nível de aderência das melhores práticas sustentáveis.

Através da análise foi possível concluir que de todas as instituições que são signatárias de alguma das práticas sustentáveis em questão, todas elas utilizam a GRI. Isso pode ser explicado pelo fato de que o desenvolvimento dos relatórios GRI vem evoluindo desde os finais dos anos 90 para o padrão estabelecido nas maiores empresas do mundo.

De acordo com Ernst Ligteringen, presidente da GRI, dentro do grupo das 250 maiores empresas do mundo, cerca de 95% dos membros desenvolvem relatórios de sustentabilidade. No Brasil, 88 das 100 maiores empresas fazem o relatório de sustentabilidade e estima-se que aproximadamente 6 mil empresas em todo o mundo também o façam. Os investidores estão exigindo cada vez mais informações sobre o desempenho sustentável das empresas. Além disso, as diretrizes para relatórios de sustentabilidade da GRI são amplamente utilizadas ao redor do mundo e referenciam importantes normas e convenções internacionais. (BITARELLO, M. *Qual a importância dos relatórios de sustentabilidade?* Disponível em: <<http://exame.abril.com.br>> Acesso em: 29 mai. 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa tem o objetivo de analisar se as 20 maiores instituições financeiras, classificadas pelo ativo total, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, adotam práticas sustentáveis em seus negócios, verificando se adotam a GRI (*Global Reporting Initiative*), Pacto Global das Nações Unidas, PRI (*Principles for Responsible Investment*), Princípios do Equador, CDP (*Carbon Disclosure Project*) e Protocolo Verde.

A pesquisa demonstrou um nível de aderência de 100 % para as 6 maiores instituições do SFN e nível de 0% de aderência para 8 das empresas analisadas na pesquisa, isso não significando que elas não aderem as práticas em questão, pode-se concluir também que elas não divulgam tais informações.

Foi analisado que o banco HSBC e o Banrisul seguem quatro das seis práticas sustentáveis analisadas, não sendo essas as mesmas práticas, visto que esse número representa 66,7% do total. O banco Votorantin e o Citibank seguem diferentes três práticas, representando 50% do total, o Banco do Nordeste e o Banco BIC são signatárias de apenas duas das práticas sustentáveis, representado 33,3% do total.

Desta forma, a aderência a estas melhores práticas foi analisada a partir dos relatórios de sustentabilidade, relatórios anuais, balanços sociais e outras formas de divulgação de informações das instituições financeiras do SFN.

Foi notado também que há necessidade de uma maior divulgação de dados relacionados a práticas ou políticas socioambientais. Sugere-se para pesquisas futuras avaliar a opinião dos contadores com relação à observação das práticas socioambientais e elaboração de demonstrativos que a evidenciem.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, J. ***O Carbon Disclosure Project e a chamada governança ambiental***, 13 Abr. 2010. Disponível em: <<http://www.sustentabilidadecorporativa.com>

BACEN (Banco Central do Brasil) - **Lista 50 maiores bancos e o consolidado do Sistema Financeiro Nacional** - <http://www.bcb.gov.br>. Último acesso: 25/03/13.

BITARELLO, M. ***Qual a importância dos relatórios de sustentabilidade?*** Disponível em: <<http://exame.abril.com.br>>.

BRASIL. **Edital de Audiência Pública 41/2012**, de 13 de Junho de 2012. Dispõe sobre a responsabilidade socioambiental das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Disponível em: <www.bcb.gov.br>.

FREIRE, Letícia. ***Carbon Disclosure Project sintetiza informações de 1550 empresas***. 07 Nov. 2008. Disponível em: <<http://mercadoetico.terra.com.br>>.

GONZALEZ, A. ***Princípios éticos regem 70% dos financiamentos em países emergentes***. 8.5.2008. Disponível em: <www.oglobo.globo.com>

HERZOG, Ana L. ***Assinar Parceria com a ONU é a parte fácil...*** Disponível em <www.exame.abril.com.br>

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; FIPECAFI. **MANUAL de contabilidade das sociedades por ações**. 5.ed. SÃO PAULO: Atlas, 2000.

KROETZ, Cesar E. **Balanço Social Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS G; Teophilo, C.. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo. Atlas. 2009.

MATAROZZI, Victorio; TRUNKL, Cassio; **Sustentabilidade no Setor Financeiro**; São Paulo: Senac; 2008.

MELO, L. **BC aderiu ao Protocolo Verde.** Disponível em: <<http://oglobo.globo.com>>).

NELSON, Carlos R.; MEDEIROS, Luiz Edgar. **Responsabilidade social das empresas e balanço social.** 1.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PRADO, Thays. **Princípios do Equador completam 5 anos.** 12 Mai. 2008. Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br>>.

RIBEIRO, Maísa de S. **Contabilidade Ambiental.** 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Severino, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** Editora Cortez, 2007.

SIMÕES, E. **Bancos adotam protocolo verde, mas vantagem no crédito é incerta.** Disponível em: < <http://www.estadao.com.br>>).

TACHIZAWA, T. **Gestão Ambiental e Responsabilidade Social Corporativa.** São Paulo: Atlas, 2005.

TINOCO, João E. P; KRAEMER, Maria E. **Contabilidade e Gestão Ambiental.** São Paulo: Atlas, 2004.

TINOCO, João. **Balanço Social: Uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações.** São Paulo: Atlas, 2001.

<http://vitaecivilis.org/atualizaagenda21/index.php?option=com_k2&view=item&id=284:o-protocolo-verde&Itemid=9>

< <http://www.sustentabilidadecorporativa.com>> Acessado em 06 Jun. 2013.

<<https://www.cdproject.net/CDPResults/CDP-2010-Brazil-Report-portuguese.pdf>>
Acessado em: jun.2013.

<<http://www.bmfbovespa.com.br/empresas/download/guia-de-sustentabilidade.pdf>>
Acessado em: 20 Mai 2013.

< <http://www.pactoglobal.org.br/pactoGlobal.aspx>>) Acessado em: 03 jun. 2013

<<http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/fundos-de-pensao-adotam-principios->

socioambientais/> Acessado em: Jun 2013.